


 "Quão Dificil Nos Temos Movido"	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 05/10 31 de Maio de 2010	 <small>Estatuto de participação e consulta junto do Conselho da Europa e reconhecida junto do Parlamento Europeu, OSCE e das Assembleias Parlamentares da NATO e da UEO.</small>
	Pelo Cumprimento da Lei! Contra a Repressão e o Medo!	 <small>100 Anos Dia Internacional da Mulher 09 Maio 2010</small>

Assumindo desde sempre as nossas responsabilidades enquanto organização de carácter socioprofissional representativa do universo de associados que em nós depositaram confiança, temos vindo a denunciar, com particular incidência desde Agosto de 2009, junto de todas as entidades com elevadas responsabilidades na matéria, que a precipitada implementação do DL n.º 296/2009, de 14 de Outubro, alterando o regime remuneratório aplicável aos militares dos três ramos das Forças Armadas, traria um elevado número de distorções e injustiças relativas; algumas já ilustradas em casos concretos, quase exclusivamente nas categorias de Sargentos e Praças.

Podemos referir, a título de exemplo, dois casos que envolvem militares na situação de Reforma e, no outro extremo, distorções que envolvem os jovens Segundos-sargentos.

No primeiro caso, e do que sabemos, o Complemento da Pensão de Reforma está a ser pago em função das tabelas em vigor a 31 de Dezembro de 2009 para o pessoal na situação de Activo, e não em função do regime remuneratório que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2010 com a implementação do Decreto-Lei acima referido, lesando os militares reformados e não cumprindo com a Lei.

A alguns destes militares terá sido dada a explicação de que *“esta diferença se deve à existência de um vazio legal porque o diploma que cria o complemento de pensão de reforma refere “Escalões” e que as novas tabelas em vigor desde Janeiro de 2010 referem “Níveis Remuneratórios”.*

Tal justificação não passa de uma falácia ou de uma desculpa atabalhoada para uma falha evidente dos serviços. Consultando a Lei n.º 34/2008, de 23 de Julho, que alterou o Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, já anteriormente alterado pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, verificamos que o novo articulado deste Artigo 9.º em nada justifica a tentativa de fuga às responsabilidades para com os militares na situação de Reforma. **É urgente que se cumpra a Lei** pagando o que é devido aos militares que já deram ao País todo o seu empenho e dedicação!

No segundo caso, tivemos conhecimento que o Despacho 4245/2010 do Chefe da RPM/DARH, publicado no Diário da República II Série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, promoveu ao posto de Segundo-Sargento em Regime de Contrato (RC) um Furriel RC, contando antiguidade no posto de 2SAR desde 15 de Janeiro de 2010, sendo posicionado na 1.ª Posição Remuneratória 16, correspondente ao posto de Segundo-Sargento.

Ora, e de acordo com os termos do n.º 3 do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro, *“Quando da aplicação conjugada das regras de reposicionamento, mencionadas nos números anteriores, com as regras de promoção e progressão estatutariamente previstas, resulte, pela primeira vez, uma situação em que um militar transite para posição remuneratória igual ou superior a militares do mesmo posto e maior antiguidade, estes, por despacho do respectivo Chefe de Estado-Maior, transitam para a mesma posição.”*

Face à situação criada, largas dezenas de Segundos-Sargentos promovidos em 2008 e em 2009, logo mais antigos que este Segundo-Sargento RC, e que na fase de transição para o novo sistema remuneratório foram posicionados em Níveis Remuneratórios Automaticamente Criados (NRAC) abaixo do nível 16, apoiados e aconselhados pela sua associação representativa, através de exposições formais e regulamentares, decidiram, e muito bem, requerer aos respectivos Chefes de Estado-Maior ser posicionados no Nível Remuneratório a que têm direito, para que se cumpra a Lei.

Ao que sabemos, têm dado entrada nos respectivos serviços da Força Aérea e do Exército, dezenas destas exposições para que sigam as vias e procedimentos normais neste tipo de situações. Estranhamente, chegam-nos informações de que em algumas unidades da Marinha, alguns militares estão a ser confrontados com perguntas e exigências que apenas visam criar dificuldades, dúvidas e receios nos jovens Sargentos que só querem que se lhes faça justiça e que se cumpra a Lei.

Cumprindo com as nossas responsabilidades associativas, militares e de cidadania, temos difundido mensagens informando os nossos camaradas que estão a agir correctamente, ao abrigo do que a Lei lhes permite e assegura, usando de lealdade e frontalidade para com os seus chefes militares, procurando também por via destas exposições ir ao encontro de um dos desígnios do juramento feito quando se assume a Condição Militar: **cumprir e fazer cumprir as Leis da República e guardar e fazer guardar a Constituição da República Portuguesa.**

Vemos com profunda preocupação que quem primariamente deverá pugnar pelo cumprimento das leis em vigor, tente usar de mecanismos intimidatórios procurando desmotivar aqueles que se lhes apresentam a clamar por justiça, numa clara negação de um dever fundamental entre os militares que é o dever de tutela.

Não negamos as nossas responsabilidades enquanto dirigentes associativos e iremos continuar a pugnar pelo cumprimento da lei e pela prevalência da justiça, usando todos os mecanismos ao nosso alcance, na difusão dos direitos que assistem aos militares, na difusão de informação que defenda a Condição Militar, repudiando todas as tentativas intimidatórias de dissuadir os nossos camaradas de cumprir com os seus deveres e obrigações de militares, de dirigentes associativos e de cidadãos.

No quadro de dificuldades que atingem os cidadãos portugueses, é da mais elementar justiça que pugnem pela reparação de distorções, anomalias e injustiças que afectam particularmente aqueles que vivem exclusivamente dos seus parques rendimentos e que não usufruem de especiais prebendas, abonos ou suplementos, criados para fomentar a divisão entre classes, aumentar os fossos salariais ou fidelizar as elites aos desígnios das políticas deste governo.

Hoje como no passado, estamos atentos e saberemos reagir com firmeza a quaisquer tentativas de impor pela via repressiva o silêncio a todos aqueles que apenas querem que se cumpram as Leis e que se respeite a Constituição que jurámos!

Hoje, como nos 21 anos da nossa existência, sempre na luta pela Defesa da Dignidade da Condição Militar!

A Direcção

Lisboa, 31 de Maio de 2010